

09570/04	37662-C	29/12/2004	R\$ 52,12	LAERTE GERALDO FERREIRA - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09558/04	37657-C	29/12/2004	R\$ 52,12	LOURIVAL JORGE DE RESENDE - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09567/04	37660-C	29/12/2004	R\$ 52,12	MANUEL LEONIDO DE MARIA TRANSPORTE ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09569/04	37661-C	29/12/2004	R\$ 52,12	NELSON PAVIOTTI - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09576/04	37664-C	29/12/2004	R\$ 52,12	NEUVALDO ALTAIR DE SOUZA - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09575/04	37675-C	29/12/2004	R\$ 104,24 (Reincidente)	OSVALDO ANGELO TRANSPORTES - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09571/04	37672-C	29/12/2004	R\$ 104,24 (Reincidente)	OSVALDO LIMA TRANSPORTE - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09574/04	37674-C	29/12/2004	R\$ 104,24 (Reincidente)	SINVALDO ANTONIO SOBRINHO - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09559/04	37665-C	29/12/2004	R\$ 104,24 (Reincidente)		

Artigo 55, Inciso V , Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09568/04	37671-C	29/12/2004	R\$ 208,49 (Reincidente)	RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA	
RF	AIIPM	DATA	VALOR		
09651/04	37677-C	29/12/2004	R\$ 208,49 (Reincidente)		

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) no Processo STM - 1381/02, da Himalaia Transportes Ltda, referente à linha S-4577RO-000-R, Itapevi (Cohab/Jardim Paulista) - Osasco (Centro), contém a seguinte proposta:

a). Inclusão de viagens semi - expressas S-457EX1-000-R, Itapevi (Cohab/Jardim Paulista) - Osasco (Centro), com as características operacionais constantes de fls. 56/61.

a). Inclusão de viagens semi - expressas S-457EX2-000-R, Barueri (Aldeia da Serra) - Cotia (Parque Santa Rita), via Jandira e Itapevi, com as características operacionais constantes de fls. 62/67.

2).no Processo STM - 0193/92, da Himalaia Transportes Ltda, referente à linha C-2477RO-000-R, Barueri (Aldeia) - Cotia (Parque Santa Rita), via Jandira e Itapevi, contém a seguinte proposta:

a) Cancelamento das viagens semi - expressas C-247EX1-000-R, Barueri (Aldeia da Serra) - Cotia (Parque Santa Rita), via Jandira e Itapevi.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

Portaria CSPE - 344, de 18-1-2005
<i>Dispõe sobre a homologação de contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e Usuários</i>
O Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, considerando que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Portaria CSPE-1, de 10/03/99, e do inciso II da subcláusula vigésima primeira da cláusula segunda do contrato de concessão nº 01, celebrado entre a CSPE e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, esta fica obrigada a submeter para homologação todos os contratos de fornecimento, celebrados a partir de 31/05/99, com volumes negociados superiores ao correspondente a 500.000 m³ por mês, bem como seus respectivos aditivos, decide:

Art. 1º - Homologar o terceiro instrumento de aditivo a contrato de fornecimento nº 023-2000/2004-ISP-A3, firmado, em 17/12/2004, entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e a Cerâmica Formigris Ltda (unidade: Rio Claro).

Parágrafo Único - a homologação restringe-se aos aspectos regulatórios do instrumento citado neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade de São Paulo

REITORIA
Portaria GR-3.542, de 18-1-2005
<i>Dispõe sobre delegação de competência</i>
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 30/11/2004, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Fica delegada ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, representar a Universidade de São Paulo perante o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente e, especialmente, a competência para firmar termos de compromissos e solicitar, em nome da Universidade, a emissão de autorizações de acesso e remessa de amostras de componente do patrimônio genético, por pesquisadores vinculados à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2003.1.1829.17.8).

Portaria GR-3.543, de 18-1-2005
<i>Dispõe sobre exercicio liminar de atividade docente na USP Leste</i>

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando a previsão de implementação dos cursos de Graduação da USP Leste, bem como a premente necessidade de início das atividades docentes para a adequada organização e o posterior desenvolvimento dos encargos didáticos dos novos cursos, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A autorização para o exercício liminar de atividade docente para os cursos da USP Leste poderá ser deferida, ainda que antes do início das atividades escolares do ano leti-

vo de 2005, diante da urgente necessidade, mediante proposta do Conselho Diretor dos Cursos da USP Leste.

Artigo 2º - Serão aplicadas aos casos de que trata o artigo 1º desta portaria as disposições constantes da Portaria 951, de 11-12-80, no que com esta não colidir.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Termos de Rescisões Contratuais

Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Contratada: Jericó Vigilância e Segurança S/C Ltda. Objeto: Execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial. Rescisão com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 12-1-2005. Procs. Volume I 01.1.093.60.5, Volume II 01.1.492.60.7 e Volume III 03.1.1073.60.0.

Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Contratada: Vise Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial. Rescisão com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 12-1-2005. Proc. 04.1.895.60.7.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Termo de Rescisão de Contrato

Contrato FFLCH-TP-3/2001. Proc. 2001.1.475.8.7. A Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sob o CNPJ 63.025.530/0016-90, neste ato representada por sua vice diretora em exercício Profª. Drª. Sandra Margarida Nitrimi, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR-3.116-98, autarquia estadual de regime especial regida por seu estatuto aprovado pela Resolução 3.461, de 7-10-88 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, à Rua do Lago, 717, Butantã - São Paulo - SP - CEP 05508-080, na qualidade de contratante, e a empresa Jericó Vigilância e Segurança S/C Ltda., sob o CNPJ 03.708.493/0001-07, à Rua Prof. Guilherme Belfort Sabino, 902 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04678-001, por seu representante infra-assinado, doravante denominada contratada, resolvem de comum acordo e sem ônus para quaisquer das partes, rescindir o contrato de execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial em próprios da Universidade, firmado em 15-9-2001, com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores. Este termo passará a surtir seus efeitos a partir das 7 horas do dia 17-1-2005.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 18-1-2005

Ratificando, no Proc. USP 05.1.31.17.4 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Lio Serum - Ind. e Com. de Equip. e Produtos p/ Lab. Ltda.

INSTITUTO DE FÍSICA

Extrato de Contrato

Pregão 08/2004-Ifusp. Proc. 2004.1.776.43.8. Contratante: Instituto de Física. Contratada: UP Shop Comercial Ltda. - EPP. Objeto: Notebook PC/AT, monitores de 17” samsung, monitor de 15” Proview na cor preta, impressora a laser, Microcomputador IBM PC e Microcomputador, Pentium IV. Valor do contrato: R\$ 38.543,00. Vigência: 23-12-2004 a 23-12-2007. Verba: Orçamento.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Concurso para Provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, para um Especialista Teórico, na área de Física Interdisciplinar, composta das disciplinas F-128 (Física Geral I), F-228 (Física Geral II), F-315 (Mecânica Geral I), F-320 (Termodinâmica), F-328 (Física Geral III), F-428 (Física Geral IV), F-489 (Estrutura da Matéria II), F-589 (Estrutura da Matéria), F-604 (Física Estatística) e F-887 (Física Nuclear), do Instituto de Física Gleb Wataghin, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, para um especialista teórico, na área de Física Interdisciplinar, composta das disciplinas mencionadas acima, terá início às 9 horas do dia 23-2-2005, no Auditório da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Física Gleb Wataghin, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP. Os candidatos realizarão as provas em seqüência, respeitada a ordem de inscrição e o seguinte calendário:

23/2/05 - Quarta-feira - 9 horas - Apresentação dos candidatos no Auditório da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Física; 9h30min - Início da Prova de Arguição.

Concluída a Prova de Arguição por todos os candidatos, terá início a Prova Específica, seguida do Sorteio de Ponto para a Prova Didática.

24 horas após o Sorteio de Ponto realizar-se-á a Prova Didática.

Concluída a Prova Didática, realizar-se-á a Prova de Títulos.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Omar Teschke, Bernardo Laks, Antonio Carlos Roque da Silva Filho, Sylvio Roberto Accioly Canuto e José Fernando Fontanari. Suplentes: Amir Ordacgi Caldeira, Fernando Cerdeira, Marília Junqueira Caldas, Fernando Luis Barros da Silva e Paulo Mascarello Bisch.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alexandre Fontes da Fonseca, Alberto Capurro Stanham, Nestor Norio Oiwa, Mário Noboru Tamashiro, Mônica Andréa Pichholz, Roosevelt Alves da Silva, Scheila Furtado Braga Llanes, Cláudio Saburo Shida e Adilson Enio Motter.

REITORIA

Portaria do Reitor, de 12-1-2005

Designando, tendo em vista o Ofício BC-1-05, de 5-1-2005, a Professora Doutora Maria Teresa Françaos, em substituição ao Professor Doutor Pêrsio Lester de Almeida Barros para, na qualidade de membro titular, compor o Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp. (GR-3-2005).

Despachos do Reitor, em Exercício, de 18-1-2005

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG-089-2005 de fls. 320/321, recebo o recurso interposto pela empresa Planer Engenharia Ltda., no processo de licitação no

modalidade Carta-Convite PREF. 503/2004, visando à contratação de empresa para reforma de impermeabilização e pintura acrílica de lajes da cobertura do Hospital das Clínicas, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG-083-2005 de fls. 281/282, indefiro o recurso interposto pela empresa Mixpharma Farmácia e Comércio Ltda., contra a aplicação de multa compensatória em razão de inadimplência da obrigação assumida através do Contrato 238-04, referente ao Proc. 15P-24045/2003. Deve ser mantida a pena de multa compensatória, à razão de R\$ 11.700,00.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 17-1-2005

Ratificando, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação:

do Prefeito da Cidade Universitária Zeferino Vaz, para contratação de empresa para prestação de serviços de porteiro no Campus da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, junto à empresa Alternativa Serviços e Terceirização de Mão-de-Obra Ltda. Proc. 01P-00892/2005;

do Diretor Associado do Instituto de Química - IQ/Unicamp, para contratação de serviços de instalações elétricas, junto à empresa Engpel Engenharia e Projetos Elétricos Ltda. Proc. 11P-00584/2005.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 249/2005 - Proc. 01.P.23379/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Doces e Conservas Martini Ltda. - Objeto: Aquisição de doce de abóbora em calda para os restaurantes Universitários - Valor: R\$ 30.774,80 que correrá à conta do Elemento Econômico 3330-10 do orçamento da Unicamp - Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2005 - Data da assinatura: 17/1/2005. (Replicado por ter saído com incorreções.)

Resumos de Contratos

Contrato 289/2005 - Proc. 01.P.24265/2004 Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Delta Indústria e Comércio Importação e Exportação de Alimentos Ltda. - Objeto: Aquisição de sucos para os restaurantes Universitários - Valor: R\$ 87.113,20 que correrá à conta do Elemento Econômico 3330-10 do orçamento da Unicamp - Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2005 - Data da assinatura: 17/01/2005.

Contrato 290/2005 - Proc. 01.P.24265/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Néctar Brix Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Aquisição de sucos para os restaurantes Universitários - Valor: R\$ 77.178,60 que correrá à conta do Elemento Econômico 3330-10 do orçamento da Unicamp - Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2005 - Data da assinatura: 17/1/2005.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 094/2004-001 - Proc. 16-P-24647/2003 - Contrato 094/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ebsco Subscription Services representada pela Ebsco Brasil Ltda. - Objeto: Prorrogação do contrato, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 14/1/2005 a 13/12/006 - Data da assinatura: 13/1/2005.

Termo Aditivo 109/2004-001 - Proc. 16-P-25626/2003 - Contrato 109/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Íbis Corp. representada pela Publicações Técnicas Internacionais Ltda. - Objeto: Prorrogação do contrato, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 19/1/2005 a 18/1/2006 - Data da assinatura: 17/1/2005.

Termo Aditivo 195/2004-001 - Proc. 16-P-959/2004 - Contrato 195/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ebsco Subscription Services representada pela Ebsco Brasil Ltda. - Objeto: Prorrogação do contrato, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 26/2/2005 a 25/2/2006 - Data da assinatura: 17/1/2005.

Termo Aditivo 547/2003-003 - Proc. 01-P-25403/2002 - Contrato 547/2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda. - Objeto: Prrorogar o contrato para o período de 16/1/2005 a 15/1/2006 - Data da assinatura: 14/1/2005.

Resumo de Termo de Rescisão de Contrato
Termo de Rescisão 280/2004-001 - Proc. 02-P-27152/2003 - Contrato 280/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Prisma Printer Gráfica e Editora Ltda. - Objeto: Rescindir a carta-contrato, com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, a partir de 12/3/2005 - Data da assinatura: 18/1/2005.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA
Resolução Unesp-8, de 17-1-2005
<i>Extingue Comissão Especial de Assessoramento instituída pela Resolução Unesp-5, de 4-2-2004</i>
O Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, de acordo com o inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto e tendo em vista o disposto no inciso XXII do mesmo artigo, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º - Fica extinta a Comissão Especial de Assessoramento ao Reitor, instituída pela Resolução Unesp-5, de 4-2-2004.
Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, os itens 4 e 5 do Anexo VIII da Resolução Unesp-4-93, excluídos pela Resolução Unesp-5, de 4-2-2004, voltam a ter validade.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/1/2005.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. (Proc. 408-82-Runesp).

Despachos do Reitor, de 14-1-2005

Autorizando:
no Campus de Araraquara, a direção da Faculdade de Ciências e Letras do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, de conformidade com o disposto na Res. Unesp-89-03, referendada pela Res. Unesp-99-03, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, na referência MS-2, junto ao Departamento de Linguística, para ministrar o conjunto de disciplinas da Área de Língua e Literatura Latinas, enquanto é realizado o concurso público para contratação de Professor Assistente. Exp. 190-03-FCL-AR - Desp. 364-04-Runesp;
no Campus de Bauru:
a direção da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do referido Campus a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, criado pela Lei Complementar 902-01, em RDIDP,

lotado no Departamento de Desenho Industrial, na disciplina de Ergonomia, que se encontra vago decorrente da aposentadoria de Cláudia Ota Suginohara. A titulação mínima deverá ser de Doutor. Proc.582-04-FAAC-Ba - Desp. 1084-04-Runesp;

a direção da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do referido Campus a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, criado pela Lei Complementar 902-01, em RDIDP, lotado no Departamento de Desenho Industrial, no conjunto de disciplinas de Conforto Ambiental I e II. A titulação mínima deverá ser de Doutor. Proc. 622-04-FAAC-Ba - Desp. 1085-04-Runesp;

a direção da Faculdade de Engenharia do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, de conformidade com o disposto na Res. Unesp-06-02, alterada pela Res. Unesp-97-02, enquanto realiza concurso público, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, na referência MS-2, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, para ministrar o conjunto de disciplinas Introdução à Ciência da Computação, Computação e Métodos Numéricos e Linguagens de Alto Nível. Proc. 1481-04-FE-Ba - Desp. 1211-04-Runesp;

no Campus de Botucatu:
a direção da Faculdade de Medicina do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, de conformidade com o disposto na Res. Unesp-06-02, alterada pela Res. Unesp-97-02, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, na referência MS-1, junto ao Departamento de Patologia, para ministrar o conjunto de disciplinas de Patologia Geral e Anatomia Patológica Geral, enquanto perdurar a suspensão contratual da docente a ser substituída, observando o prazo máximo de 2 anos.Proc. 1249-04-FM-CB - Desp. 376-04-Runesp;

a direção do Instituto de Bociências do referido Campus a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, lotado no Departamento de Anatomia, na disciplina de Anatomia Geral e Comparada, que se encontra vago decorrente da exoneração de Antonio de Castro Rodrigues. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1585-04-IB-Bo - Desp. 1088-04-Runesp;

no Campus de Franca, a direção da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do referido Campus a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, lotado no Departamento de Educação, Ciências Sócias e Política Internacional, no conjunto de disciplinas de Fundamentos da Educação e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, que se encontra vago decorrente da aposentadoria de Luis Alfredo Chinali. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1126-04-FHDSS-CF - Desp. 1086-04-Runesp;

no Campus de Ilha Solteira, a direção da Faculdade de Engenharia do referido Campus a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, lotado no Departamento de Engenharia Civil, na disciplina de Técnica dos Transportes, que se encontra vago decorrente da exoneração de José Luis Pinheiro Melges. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1985-04-FEIS - Desp. 1081-04-Runesp;

no Campus de São José do Rio Preto, a direção do Instituto de Bociências, Letras e Ciências Exatas do referido Campus a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, criado pela Portaria Unesp-512-01, em RDIDP, a ser lotado no Departamento de Física, no conjunto de disciplinas de Física Geral e Biofísica. A titulação mínima deverá ser de Doutor. Proc. 1107-04-IBILCE-SJRP - Desp. 1161-04-Runesp.

Distribuindo:

no Campus de Botucatu:
à Faculdade de Medicina do referido Campus, 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, a ser lotado no Departamento de Clínica Médica, bem como autoriza o diretor da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, na disciplina de Endocrinologia e Metabologia. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 2079-04-FM-Bo - Desp. 1079-04-Runesp;
ao Instituto de Bociências do referido Campus, 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, a ser lotado no Departamento de Morfologia, bem como autoriza o diretor da citado Instituto a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, na disciplina de Histologia. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1378-04-IB-Bo - Desp. 1087-04-Runesp;

no Campus de Ilha Solteira:
à Faculdade de Engenharia do referido Campus, 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, a ser lotado no Departamento de Engenharia Civil, bem como autoriza o diretor da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, no conjunto de disciplinas de Estradas I, II e III. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1982-04-FEIS - Desp. 1083-04-Runesp;

à Faculdade de Engenharia do referido Campus, 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, a ser lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, bem como autoriza o diretor da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, no conjunto de disciplinas de Tecnologia Mecânica I e II. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 2021-04-FEIS - Desp. 1082-04-Runesp;

à Faculdade de Engenharia do referido Campus, 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, em RDIDP, a ser lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, bem como autoriza o diretor da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, no conjunto de disciplinas de Materiais de Construção Mecânica I e II. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 2023-04-FEIS - Desp. 1080-04-Runesp.

Ratificação do D.O. de 15-12-2004

Na Portaria Unesp-579-04, nos arts. 1º e 2º, onde se lê:
...Portaria Unesp-54, de 13-3-2004, leia-se:
...Portaria Unesp-54, de 13-3-97.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS